



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 1.518/2011

Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº 032/2011 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Tomada de Preços sob nº 032/2011 - PMU, que trata da contratação empresa sob regime de empreitada global, para reforma da Unidade Básica de Saúde do Jardim São Cristóvão, com área de 94,35m2, deste Município, com recursos oriundos do Convênio 2804/2006 entre a União Federal por intermédio do Ministério da Saúde e o Município de Umuarama, conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos.

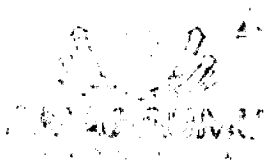
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de novembro de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretária de Administração

RECEBUEMOS
2011 NOV 17 10:10
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE UMUARAMA



INSTITUTO DE AERONÁUTICA E ESPAÇO

19 de Novembro de 1971

PROPOSTA Nº 11.111/71

Para a aquisição de material de consumo para o Departamento de Engenharia de Materiais e Metalurgia.

Valor estimado: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Assinatura

Esta proposta é apresentada em conformidade com o Edital nº 11.111/71, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado de 19/11/71, e com o Termo de Referência nº 11.111/71, anexo ao Edital.

Valor da proposta: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Prez.

ARIAADOCORADORA

PUBLICADO NO JORNAL	
UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 19/11/2011	DE Nº 9333
UMUARAMA, 21/11/2011	
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	